



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.839, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

(DENOMINA DE PRAÇA LÚCIA HELENA PORFÍRIO GALVIN O LOGRADOURO PÚBLICO EXISTENTE NA ÁREA VERDE ENCONTRADA LOGO APÓS A RUA 08 DE MARÇO, NO BAIRRO CONJUNTO HABITACIONAL GERMANO SANGALETTI)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O logradouro público existente na área verde, logo após a Rua 08 de março, no Bairro Conjunto Habitacional Germano Sangaletti, passa a ser denominado "Praça Lúcia Helena Porfírio Galvin".

Art. 2º A Administração Municipal colocará placa no próprio local com o nome da homenageada.

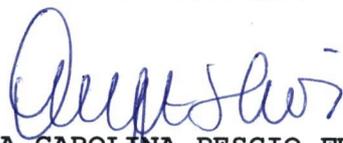
Art. 3º As despesas decorrentes desta lei serão cobertas com dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos vinte e nove dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois.


RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.
Data supra.


ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO
- Chefe de Gabinete -

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA - MARA SILVIA VALDO (PTB) .